



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.160

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2007

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 516 de 13 de novembro de 2007.

“Concede férias regulamentares – Antonio Leopoldo Van Stuyvene”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da lei complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE, matrícula funcional nº 140761, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 02/01/2005 – 2006, a partir de 15 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de novembro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIA GAB Nº 533 de 22 de novembro de 2007.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os constantes no anexo ÚNICO desta portaria, para exercerem cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 012/07 de 29 de agosto de 2007.

Art. 2º Por força do Edital nº 013/2007 e Edital nº 014/2007, ficam considerados inaptos os candidatos aprovados e classificados em 1º, 3º e 7º lugar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 22 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 533 de 22 de novembro de 2007.

Cargo: Procurador
Função: Procurador de 3ª classe

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SOLANGE SILVA DE MELO
02	4º	SILVIA DIAS DE LIMA CAIÇARA
03	5º	ANDRÉ LUIZ SCHRÖDER ROSA
04	6º	DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO
05	8º	EDUARDO GOMES DO AMARAL

PORTARIA GAB Nº 519 de 20 de novembro de 2007.

“Designa Edson Eliel Estigarríbia Paes e Barros, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 19 de novembro de 2007, EDSON ELIEL ESTIGARRÍBIA PAES E BARROS, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 547 de 23 de novembro de 2007.

“Exonera servidora efetiva – Lindaura Correa de Barros”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 01 de outubro de 2007, LINDAURA CORREA DE BARROS, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Stuyvene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias

II", Classe "A", Nível "01", matrícula funcional nº "114762119-1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 17 de julho de 2006, através da Portaria GAB nº 285, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 548 de 23 de novembro de 2007.

"Exonera servidora efetiva – Sandra Regina Pinheiro"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 10 de setembro de 2007, SANDRA REGINA PINHEIRO, do cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços de Saúde I", Classe "A", Nível "02", matrícula funcional nº "501924-1", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 24 de março de 2003, através do Decreto nº 1550, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 549 de 23 de novembro de 2007.

"Exonera servidor efetivo – Paulo Sérgio Aredes de Araújo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de 30 de outubro de 2007, PAULO SÉRGIO AREDES DE ARAÚJO, do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe "A", Nível "01", matrícula funcional nº "114762156-1", lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado 03 de agosto de 2006, através da Portaria GAB nº 364, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 520 de 20 de novembro de 2007.

"Nomeia Cleonice Gonçalves de Oliveira Barbosa – SEINFRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de novembro de 2007, CLEONICE GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assistente II", símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 521 de 20 de novembro de 2007.

"Revoga designação do exercício de função de confiança do servidor Pedro Netos dos Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 19 de outubro de 2007, a designação do exercício de função de confiança, do servidor PEDRO NETOS DOS SANTOS, do cargo de "Assistente de Gabinete", símbolo DAÍ 05, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 522 de 20 de novembro de 2007.

"Vacância de Cargo – Pedro Netos dos Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência do falecimento do servidor PEDRO NETOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº "26791-1", nomeado através do Decreto nº 059 de 20/04/1992, fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe "E", Nível "01" do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, a partir de 19 de outubro de 2007, nos termos do artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 523 de 20 de novembro de 2007.

"Demite do quadro do emprego público, Gabriel Fiel Lutz"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido a pedido, a partir de 05 de novembro de 2007, GABRIEL FIEL LUTZ, do cargo de provimento em regime celetista de "Assistente de Serviços Administrativos", matrícula funcional nº "114762750-1", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 25 de julho de 2007 através da Portaria GAB nº 348 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Portarias

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 524 de 20 de novembro de 2007.

“Demite do quadro do emprego público, Tiago Eduardo da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido a pedido, a partir de 14 de novembro de 2007, TIAGO EDUARDO DA SILVA, do cargo de provimento em regime celetista de “Assistente de Serviços Administrativos”, matrícula funcional nº “114762700-1”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 10 de maio de 2007 através da Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 525 de 20 de novembro de 2007.

“Demite do quadro do emprego público, Maicon Willian Vieira Marques”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido a pedido, a partir de 09 de novembro de 2007, MAICON WILLIAN VIEIRA MARQUES, do cargo de provimento em regime celetista de “Assistente de Serviços Administrativos”, matrícula funcional nº “114762620-1”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 10 de maio de 2007 através da Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 526 de 20 de novembro de 2007.

“Demite do quadro do emprego público, Mauricio Cescon”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido a pedido, a partir de 12 de novembro de 2007, MAURICIO CESCON, do cargo de provimento em regime celetista de “Assistente de Apoio Institucional”, matrícula funcional nº “114762751-1”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 25 de julho de 2007 através da

Portaria GAB nº 348 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 527 de 20 de novembro de 2007.

“Demite do quadro do emprego público, Solange Ferreira de Moura Leite”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a pedido, a partir de 01 de novembro de 2007, SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE, do cargo de provimento em regime celetista de “Assistente de Apoio Institucional”, matrícula funcional nº “114760441-2”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 10 de maio de 2007 através da Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 528 de 20 de novembro de 2007.

“Demite do quadro do emprego público, Valdir Marcos Felipe”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido a pedido, a partir de 06 de novembro de 2007, VALDIR MARCOS FELIPE, do cargo de provimento em regime celetista de “Assistente de Apoio Institucional”, matrícula funcional nº “114762699-1”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 10 de maio de 2007 através da Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 529 de 20 de novembro de 2007.

“Exonerar Kátia Shinzato – SEMFI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 13 de novembro de 2007, KATIA SHINZATO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na

Portarias

Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 530 de 20 de novembro de 2007.

“Exonera Rute Afonso Nascimento Souza – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 13 de novembro de 2007, RUTE AFONSO NASCIMENTO SOUZA, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 531 de 20 de novembro de 2007.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Liliane de Souza Carvalho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº AF/11/4.505/07/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

AFASTAR previamente o servidor público municipal MILTON DALIS MENDES COUTO, matrícula funcional nº. “500857-2”, ocupante do cargo em provimento celetista de Assistente de Apoio Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SEMASES), SEM PREJUÍZO na remuneração, pelo período de “60 (sessenta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2007”, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, determinada pela Resolução nº SD/11/4.504/07/SEMGEF de 23 de novembro de 2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (2.007).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Resolução nº.Ca/06/2401/07/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução nº. Rf/05/1961/07/SEMGEF, datada em 17/05/07, que registrava penalidade, de 04 (quatro) dias de falta ao serviço, referente aos dias “02 a 05.04/07”, nos assentamentos funcionais da Servidora Pública Municipal, JUCILENE PINHA DA SILVA CAPILE, matrícula funcional nº “501860” ocupante do cargo Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). De acordo com Res/Lm/03/871/07SEMGEF assentado em sua pasta funcional referente ao período de 25/02 a 05/04/07.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 19 de novembro de 2007, a designação do exercício de função de confiança, da servidora LILIANE DE SOUZA CARVALHO, do cargo de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAÍ 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 532 de 20 de novembro de 2007.

“Exonera servidora efetiva – Liliane de Souza Carvalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 19 de novembro de 2007, LILIANE DE SOUZA CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “C”, Nível “01”, matrícula funcional nº “87211-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 07 de abril de 2000, através do Decreto nº 102, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de junho do ano dois mil sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/11/4.504/07/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal MILTON DALIS MENDES COUTO, matrícula funcional nº “500857-2”, ocupante do cargo de provimento efetivo Assistente de Apoio Institucional e função de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº.Ret/11/4.433/07/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Lp/10/3.581/03/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, ELIZABETH SOUZA PENHA, matrícula funcional nº “44281” ocupante do cargo efetivo de Inspetora de 1ª Classe, lotada na Guarda Municipal de Dourados (GMD), “3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16.08.96 a 15.08.01, a partir de 01º de setembro de 2003, pois, após analisar a “vida funcional” da servidora, observou-se que

Resoluções

houve engano com relação ao período aquisitivo ali informado, pois a mesma averbou 121 (cento e vinte e um) dias de serviços prestados a esta municipalidade, no período de 17.06.96 a 15.10.96; sendo empossada do cargo efetivo em 16.10.96, percebendo-se portanto que esses períodos averbados não tiveram interrupção. Desta forma, com base no Parecer nº 1.848/07, constante no Processo Administrativo nº 1.444/01, passa constar: "A requerente, conforme o artigo 162 caput, da LCM 107/06, tem direito a 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos períodos aquisitivos de 17.06.96 a 15.10.96 (período averbado) e de 16.10.96 a 16.06.01 (efetivo exercício), a partir de 01º de março de 2002."

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de novembro do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº.Rf/11/4.478/07/SEMGEF

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

RESOLVE:

Registrar, nos assentamentos funcionais do Servidor Público Municipal, ROSILDA CAETANO GRANJEIRO, matrícula nº. "28081" Ocupante do cargo de AUX. DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado na (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (ADMINIST.)) 1003, 18 (dezoito) dias de "FALTAS" ao serviço referente ao período "11/09/2007 a 28/09/2007", de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público), devido ao indeferimento do pedido de licença para acompanhamento de pessoa da família, com base no Parecer nº 1.726/07, constante no Processo Administrativo nº 2.344/07. Conforme cópia em anexo, parte integrante desta Resolução.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 de novembro de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO/SEMED Nº 183 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

"Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor dos Planos de Metas Compromisso Todos pela Educação e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 57 da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004, e considerando a necessidade de estabelecer competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº. 6.094, de 24/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Gestor dos Planos de Metas Compromisso Todos pela Educação composto pelos seguintes segmentos e membros:

- I – Conselho Municipal de Educação
Valéria Ribeiro Lopes de Assis
- II – Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
Eliane Souza de Carvalho
Cristina de Ávila Santana
- III – Gestores Escolares
Ramão Agedo Vieira
- IV – Pais
Antonia Aparecida da Silva Egidio
- V – Conselhos Escolares
Verônica Valdete Dinizz Rodrigues
- VI – Professores
Marlene Elisabete Ribeiro Dias
Rosinélia Rodrigues Moreno Florenciano
- VII – Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação
Enio Ribeiro de Oliveira
Geraldo Cornélio Angélico
- VIII – Equipe de Programas da SME
Shirley Saraiva Viana

Art. 2º. O Comitê tem atribuições:

- I – elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
 - II – elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR;
 - III – analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;
 - IV – analisar os relatórios de progressão da execução do Plano de Ações Articuladas;
 - V – avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
 - VI – identificar possibilidades de articulações e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
 - VII – contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de novembro de 2007.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Editais

EDITAL Nº 016/07 de 22 de novembro de 2007 - 3ª CONVOCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2007, do Concurso Público homologado através do Edital nº 012/2007 de 29/08/2007, publicado no Diário Oficial nº 2.103 de 30/08/2007 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma estabelecido nos anexos II e III.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados a uma junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 Glicemia de jejum;
- 1.2.2 Hemograma completo;
- 1.2.3 Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/07 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV.

5.2 Por força do Edital nº 013/2007 e Edital nº 014/2007, ficam considerados inaptos os candidatos aprovados e classificados em 1º, 3º e 7º lugar.

5.3 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.4 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2007 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste, serão considerados inaptos para a posse.

5.5 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.6 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Dourados/MS, 22 de novembro de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Edital

ANEXO I

Relação dos candidatos convocados, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Procurador
Função: Procurador de 3ª classe

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SOLANGE SILVA DE MELO
02	4º	SILVIA DIAS DE LIMA CAIÇARA
03	5º	ANDRÉ LUIZ SCHRÖDER ROSA
04	6º	DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO
05	8º	EDUARDO GOMES DO AMARAL

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 06/12/2007 – quinta-feira
HORÁRIO: 07:00 h às 10:00 h

Cargo: Procurador
Função: Procurador de 3ª classe

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SOLANGE SILVA DE MELO
02	4º	SILVIA DIAS DE LIMA CAIÇARA
03	5º	ANDRÉ LUIZ SCHRÖDER ROSA
04	6º	DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO
05	8º	EDUARDO GOMES DO AMARAL

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública, Bloco C – Prefeitura Nova.
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 07/12/2007 – sexta - feira
HORÁRIO: 13:30 h às 17:00 h

Cargo: Procurador
Função: Procurador de 3ª classe

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	SOLANGE SILVA DE MELO
02	4º	SILVIA DIAS DE LIMA CAIÇARA
03	5º	ANDRÉ LUIZ SCHRÖDER ROSA
04	6º	DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO
05	8º	EDUARDO GOMES DO AMARAL

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Certificado do curso de informática básica (para a função de Técnico Administrativo);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Certidão de nascimento e situação cadastral do CPF, expedida pela Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo: _____
Cargo/ Função: _____
Órgão de Lotação _____ nomeação: ____/____/____
Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
---	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	
Endereço:	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Requerente

Editais

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CPNJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
	Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados	

Nome: _____ matrícula: _____
 Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos,
 Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

- Documentos: 02 (duas) Cópia de:
- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
 - 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
 - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

*** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.**

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Edital

Francisco Cesca, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-IMAM de Dourados(MS), a Licença Ambiental Simplificada-“LAS”, para atividade de Piscicultura de Engorda de Peixes- no Sistema Semi-Intensivo, em área inundável de 12.050,00 m², localizada no Sítio Tricolor, município de Dourados-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA, torna Público que requereu junto do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença Prévia, para desenvolver estudos de implantação relativa a atividade de Comércio de automóveis novos e usados. Localizada na Avenida Marcelino Pires nº. 3500 – Bairro Centro – Cidade de Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 063/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica - locais: partes das Ruas Esthon Marques, Eduardo Cassaro e Mustafaf Habdo Sater e partes da Vila Industrial, do Jardim Brasília, do Jardim João Paulo II e Distrito de Itahum (zona urbana) - no Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 31/12/2007 (trinta e um de dezembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1272/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
 Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 064/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros e Distritos do Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 31/12/2007 (trinta e um de dezembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de

EDITAL Nº 96/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital n.º. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n.º. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 28 de Novembro de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão. Dourados, 26 de Novembro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
 Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
EDINA LUIZA FERRO	661371 SSP/MS	65,00	-	65,00	56
SANDRA BEATRIZ RECKZIEGEL	3712529 SSP/SC	65,00	-	65,00	57
ADRIANA DA SILVA COSTA	000453015 SSP/MS	65,00	-	65,00	58
SILVANA FERREIRA MACHADO	001143985 SSP/MS	65,00	-	65,00	59

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA III FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA HOSPITALAR

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SANDRA MARTINS DE BRITO	826929 SSP/MS	50,00	-	50,00	10
FRANCISCO ARCANJO VIGNE	1005948466 SSP/RS	50,00	-	50,00	11

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS FUNÇÃO: COPEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
JAQUELINE DAVID DOS ANJOS	001581427 SSP/MS	45,00	-	45,00	177
MARLI MARTINS DE ARRUDA SIQUEIRA	000130426 SSP/MS	45,00	0,00	45,00	178
MARINA MAGDALENA RIVAS	170734 SSP/MS	45,00	-	45,00	179
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1626678 SSP/MS	45,00	-	45,00	180
VANDA ANGELA DA SILVA SOUZA	000851229 SSP/MS	45,00	0,00	45,00	181
JANEI MEIRE DOS SANTOS	000944977 SSP/MS	45,00	-	45,00	182
JANE MEIRE DOS SANTOS	000819659 SSP/MS	45,00	-	45,00	183
ROZELI CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES	355391600 SSP/SP	40,00	-	40,00	184
ANA CÉLIA PETIGAL JORGE	002081 SSP/MS	40,00	-	40,00	185
DULCIDE DE SOUSA OLIVEIRA LAGOA	17710703 SSP/SP	35,00	-	35,00	186
SIARINHA LUCIA ALENCAR	812549 SSP/MS	35,00	0,00	35,00	187
JOSEFINHA GARCIA VIEIRA	000215570 SSP/MS	35,00	-	35,00	188
SIMIONA LEITE	000634989 SSP/MS	30,00	-	30,00	189
AUREA RUEDA MAGRINE MATOZO	000685720 SSP/MS	30,00	-	30,00	190
MARIA INES SAMPANH NAZARETH	514752 SSP/MS	30,00	0,00	30,00	191
JURACY FRANCO SOUZA	112266 SSP/MS	25,00	-	25,00	192

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS FUNÇÃO: COZINHEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
SONIA MARIA DE GÓIS	192067 SSP/MT	115,00	-	115,00	5

Licitações

Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1271/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 065/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a execução de projeto executivo de manejo de águas pluviais (drenagem urbana), visando ordenamento das águas pluviais em diversos bairros do Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 31/12/2007 (trinta e um de dezembro de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1273/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 093/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a execução de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros e Distritos do Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 16h (dezesseis horas), do dia 19/12/2007 (dezenove de dezembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1269/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 094/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a execução de projeto executivo de pavimentação asfáltica – locais: partes das Ruas Esthon Marques, Eduardo Cassaro e Mustafaf Habdo Sater e partes da Vila Industrial, do Jardim Brasília, do Jardim João Paulo II e Distrito de Itahum (zona urbana) – no Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 17h (dezesete horas), do dia 19/12/2007 (dezenove de dezembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1270/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 095/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação e empresa para execução de serviços de instalação de pontos de rede para microcomputadores, com fornecimento de materiais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, objetivando atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 13/12/2007 (treze de dezembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados

que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1151/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 096/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material elétrico, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 13/12/2007 (treze de dezembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1217/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 097/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material de construção, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 13/12/2007 (treze de dezembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1225/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 098/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de mão-de-obra para execução de drenagem de águas pluviais – local: Rua Monte Castelo – Ministério Público Estadual – no Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 13h (treze horas), do dia 13/12/2007 (treze de dezembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1187/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 099/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (atorze horas), do dia 13/12/2007 (treze de dezembro do ano de dois mil e sete),

Licitações

devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1174/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 108/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material odontológico, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 16h (dezesesseis horas), do dia 14/12/2007 (catorze de dezembro do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município

de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1283/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 23 de novembro de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 227/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: FIGUEIRA PALACE HOTEL-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 908/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 26 de novembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 750/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Milan & Milan Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 069/2007.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Finanças

06.01 - Secretaria Municipal de Finanças

4.129.112 – Programa de Modernização da Arrecadação Tributária.

1.011 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.09 – Máquinas e Equipamentos Energéticos.

44.90.52.12 – Equipamento de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 92.000,04 (noventa e dois mil e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 749/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Lima Eletrônica Informática e Refrigeração Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 069/2007.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Finanças

06.01 - Secretaria Municipal de Finanças

4.129.112 – Programa de Modernização da Arrecadação Tributária.

1.011 – Modernização da Gestão Fiscal – PNAFM

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.09 – Máquinas e Equipamentos Energéticos.

44.90.52.12 – Equipamento de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 780/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Fabipel Móveis e Papelaria Ltda – Me.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 88/2007.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

09.272.124 – Implantar o regime próprio de previdência social – RPPS.

4.048 – Manutenção das atividades do IPSSD.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

44.90.52.06 – Aparelhos e Utensílios de Uso Doméstico.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 768/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

COMDOVEL – Comercial Dourados de Veículos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 92/2007.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo pick-up utilitário para uso da SEMGEP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

07.01 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.

2.031 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa.

44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

44.90.52.19 – Veículo de Tração Mecânica.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 241/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Deposito de Materiais para Construção Ferreira Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública 01/2007.

OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 16.639,50 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGEP/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA NOJO:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Ana Celia da Silva Rodrigues	SEMS	4.431	2	02/10/07 a 03/10/07
Judite Medeiros da Silva Marin	SEMS	4.435	8	01/10/07 a 08/10/07

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Dias:	Período:
Angela Beatriz Pereira	SEMED	4.431	15	12/11/07 a 26/11/07

LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Adolpho Alberto Crepis	SEMED	4.507	3	01/12/07 a 28/02/08
Eduardo de Oliveira Prestes	SEMF	4.508	3	05/02/07 a 04/03/08
Elizabeth Souza Penha	GMD	4.509	3	15/12/07 a 14/03/08
Ivanelte de Souza Silva	SEMED	4.510	3	01/12/07 a 28/02/08
Karina Aparecida Garcia Matos	SEMED	4.511	3	18/12/07 a 17/03/08
Maria da Rocha Lima	SEMS	4.512	3	01/12/07 a 28/02/08
Maria Pereira da Luz	SEMED	4.513	3	01/12/07 a 28/02/08

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Izaltina Fatima de Souza Hartmann	SEMS	4.506	6	15/10/07 a 14/04/08

LICENÇA TIP

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Anos:	Período:
Luciana Nechi Fragnan	SEMS	4.514		2 02/02/08 a 01/02/2010

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO (Somente para fins de aposentadoria)

Nome:	Sector:	Resolução nº.:	Dias:
Antonia Francisca da Silva	SEMED	4.434	1951